



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Complementar férias a servidora **HANNA HELLENA LUCAVEI GECELE – MATRICULA 752-1**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo CRAS - EP, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, no período de **28/01/2022 a 03/02/2022 – (07 dias)**, referente ao período aquisitivo de **2018/2019**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 28/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
H. G. Centro Sul
Em: 01/02/2022
Nº 1379 - Pag: 14